



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1158

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1158

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.758, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**“ CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE
ESPECIFICA ”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Anelise Agassi Simões	Coordenador Pedagógico	01/02/2022 a 31/01/2023	19/01/2026 a 28/01/2026	10 dias
Allandro Bozzi	Secretário Escolar	14/03/2021 a 13/03/2022	14/01/2026 a 23/01/2026	10 dias
Carolina Garcia Felipe	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2023 a 16/01/2024	21/01/2026 a 30/01/2026	10 dias
Deivison Luis Correa	Gestor Escolar	06/03/2025 a 05/03/2026	19/01/2026 a 02/02/2026	15 dias
Éder Grossi Marcom	Operador de ETA	02/05/2024 a 01/05/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	15 dias
Elisandro Donizeti Gusmin	Encanador	27/06/2022 a 26/06/2023	19/01/2026 a 28/01/2026	10 dias
Helena Carolina Biasoli Morandin	Gestor Escolar	03/01/2024 a 02/01/2025	19/01/2026 a 28/01/2026	10 dias
Isac Rosa de Melo	Fiscal Ambiental	16/07/2023 a 15/07/2024	20/01/2026 a 03/02/2026	15 dias
Leliane Aparecida dos Santos	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2023 a 16/01/2024	19/01/2026 a 28/01/2026	10 dias
Leliane Aparecida dos Santos	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2024 a 16/01/2025	29/01/2026 a 07/02/2026	10 dias
Manuela Rosita Muro Ampuero	Cirurgião Dentista	01/07/2024 a 30/06/2025	19/01/2026 a 02/02/2026	15 dias
Marília de Souza Ovidio	Ajudante Geral	19/07/2023 a 18/07/2024	21/01/2026 a 04/02/2026	15 dias
Marília de Souza Ovidio	Ajudante Geral	19/07/2024 a 18/07/2025	05/02/2026 a 09/02/2026	05 dias
Tayná Viviane da Silva	Auxiliar de Desenvol. Infantil	05/08/2024 a 04/08/2025	21/01/2026 a 30/01/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 14 de janeiro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.759, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**“ CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA ”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
João César Rugjnsk	Operador de Bomba de Água	28/06/2014 a 27/06/2019	16/01/2026 a 14/02/2026	2ª Parcela	30 dias
Luiz Antônio Vick	Vigia	09/11/2015 a 13/06/2022	18/01/2026 a 16/02/2026	2ª Parcela	30 dias
Marcelo Aparecido dos Santos	Oficial de Manutenção	01/03/2017 a 04/10/2023	19/01/2026 a 17/02/2026	2ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 14 de janeiro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.760, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA
DO CARGO EM COMISSÃO QUE
ESPECÍFICA.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora **MARIA PAULA FERNANDES DE FREITAS** do cargo em comissão de **COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 14 de janeiro de 2026, a servidora **MARIA PAULA FERNANDES DE FREITAS**, R.G. n.º 10.524.149- SSP/SP, do **CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE**, Registro Funcional n. 4464, para o qual foi nomeada através da **PORTARIA Nº 15.155, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 14 de janeiro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1158

Página 3 de 4

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.761, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, O(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Meio Ambiente**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA**, portador(a) do documento de identidade R.G. n.º 30.905.728-0 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
GUILHERME RIBEIRO NOGUEIRA	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	T2 - 17

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Coordenador de Meio Ambiente** são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.762, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **SILMARA SARAIVA MARQUES DOS SANTOS**, portador(a) do documento de identidade R.G. n.º 26.422.214-3 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Silmara Saraiva Marques dos Santos	Coordenador de Administração	T2-17

Art. 2º - As atribuições do cargo de Coordenador de Administração são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n. 01/2026

A Câmara Municipal de Tambaú-SP, através de seu Presidente, Vereador Iago Romário Marsola, torna público que realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução n. 234, de 06 de dezembro de 2023.

Com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, o Poder Legislativo receberá propostas adicionais de eventuais interessados, no período abaixo, por meio do endereço eletrônico: secretaria@camaratambau.sp.gov.br ou entregue de forma física junto à Câmara Municipal de Tambaú, Rua Cel. José Vilela, 301, Centro, Tambaú.

A proposta poderá ser apresentada conforme **MODELO DE PROPOSTA.**

OBJETO: Aquisição de prismas de mesa e placa para quadro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1158

Página 4 de 4

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R\$773,33 (setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS :

De 16/01/2026

Até 20/01/2026

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de enviar sua proposta. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das sanções por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Tambaú, 13 de janeiro de 2026

Iago Romário Marsola

Presidente

.....